

MEMÓRIA INDIVIDUAL E CONSTITUIÇÃO SOCIAL DA MEMÓRIA

Brennda Bryksaag, Diego Kubis Jesus, Andrea Maria Carneiro Lobo (Orientadora)

Resumo

Quando memoramos uma história, vem a nossa mente muitas vezes aquilo que nos foi apresentado nos relatos oficiais. Neste momento, ao analisá-los surge a indagação da veracidade dos fatos, e sobre a quantidade de coisas que não nos foram apresentadas, e até mesmo quando foram apresentadas, entretanto, de maneiras equivocadas ou alteradas. Em face dessa hipossuficiência de dadas partes da história, é que verificamos a necessidade de alcançar em áreas subterrâneas as memórias que por algum motivo possam ter sido veladas com o peso das que foram legitimadas. Temos por objetivo evidenciar o processo de constituição da memória, tanto de uma perspectiva individual quanto coletiva, bem como, explanar a existência de memórias subterrâneas e suas influências dentro da sociedade. Trata-se de um estudo coletivo, que tem como foco específico o direito à memória de pessoas da região de Curitiba que atuaram na resistência à ditadura civil militar instituída no Brasil em 1964, e que constitui parte do projeto do PET (Programa de Educação Tutorial) do curso de Direito, o qual tem por totalidade a busca pela trajetória de vida e a identidade social. A pretensão é a criação de um livro com relatos acerca da participação de jovens ex-militantes do movimento estudantil durante a ditadura civil militar concomitantemente com a elaboração um site institucional contendo depoimentos gravados de pessoas que participaram deste movimento. Evidenciamos que a memória individual e a memória coletiva se complementam, isto é, uma em conjunto com a outra fazem parte do processo de constituição social da memória. Todavia, não há de se deixar as memórias subterrâneas de lado, pois as mesmas possuem fundamental importância dentro de tal processo. Ademais, cabe ressaltar que o processo de globalização foi fundamental para uma crise história-memória, e que todas as memórias sofrem grandes influências, precisando assim romper as relações préestabelecidas entre meios de comunicação de massa e manipulação, considerando a capacidade de discernimento de sujeitos e grupos independente de condições econômicas e intelectuais.

Palavras-chave: Memória; História; Direito;